

PORTARIA Nº 183/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 033/2005, de 15/02/2005, que concedeu gratificação à servidora Itatiana Campigotto, a partir de 01/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito